



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2021 – TC7238.989.20

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Com a finalidade de instruir o processo **TC-007238.989.20-6**, que trata do acompanhamento das contas do **exercício de 2021 – 2º Quadrimestre**, da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, **requisitamos** nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, a documentação abaixo discriminada:

A Disposição dos Vereadores

27/03/2021

Presidente

OBSERVAÇÕES:

- a) Fornecer os documentos digitalizados, preferencialmente, em .pdf pesquisável.

COMISSÕES DE INQUÉRITO

1. Informar todos os Procedimentos Administrativos e/ou Comissões de inquérito instaurados durante o exercício 2021. Elaborar relação indicando processo, objeto, eventuais decisões e cópia dos relatórios finais eventualmente emitidos. Informar também status/andamento dos processos instaurados e ainda não finalizados;
2. Cópia das Portarias de nomeação dos membros de todas as Comissões Parlamentares de Inquérito instauradas no exercício 2021;
3. Cópia completa dos Processos / Instruções / Relatórios das CPIs instauradas no âmbito desta Câmara Municipal de São João da Boa Vista tendentes a apurar denúncias, fatos e atos do Poder Executivo, nos seguintes assuntos:
 - 3.1. “Divulgação no dia 30 de abril de 2021, pelo site conhecido como São João News, uma reportagem com a manchete “RÉU POR IMPROBIDADE, ACUSADO DE FREUDAR LICITAÇÕES É QUEM ADMINISTRA SÃO JOÃO, DENUNCIA EX-DIRETOR E ALIADO DA PREFEITA TERESINHA, MARCELO DE PAULA”;
 - 3.2. “Tratamento dado ao combate ao COVID – 19 pela Prefeitura Municipal”;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU- UR.19



- 3.3. “Situação das Casas Populares do Jardim Guiomar Novaes no município de São João da Boa Vista”;
- 3.4. “Tratamento dado ao lixo no município de São João da Boa Vista”;
- 3.5. “Contratos de aluguéis mantidos pela Prefeitura Municipal”

PRAZO DE ENTREGA: **07/10/2021**, devendo ser encaminhada via e-mail ou por meio de nuvem (google drive ou outro).

Obs.: Tendo em vista que devido à pandemia da COVID-19 encontramo-nos em sistema de trabalho remoto, com rodízio no trabalho presencial, caso precise entrar em contato comigo, para esclarecimento sobre as informações requisitadas, meu telefone de contato é (19) 3811-8329.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Outrossim, lembramos que as autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender no **PRAZO FIXADO**, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o parágrafo 1º do artigo retro citado.

UR-19, em 23 de setembro de 2021.

Thiago Martins da Silva

Agente da Fiscalização



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

23/09/2021

Jane Carvalho
funcionária